Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.312

PORTARIA

Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 12.922, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Designa o suplente **TIAGO SALVADOR DOS SANTOS**, para responder, em substituição, à função de Conselheiro Tutelar, por motivo de férias da titular.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2022, **TIAGO SALVADOR DOS SANTOS**, para responder em substituição pela função de Conselheiro Tutelar, no período de 03 a 12 de agosto de 2022, a titular Leila Pisani Rocha, por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.312

PORTARIA

PORTARIA Nº 12.923, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Municipio da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

22º	VIVIANE DE SOUZA SILVA	MERENDEIRO
143º	NATHALIA RODRIGUES ROUSSEAU NOGUEIRA	ESCRITURÁRIO
144º	DARIO POISSON GOMES	ESCRITURÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.
Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 61 Guaratinguetá, 05 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.312

PORTARIA

Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 12.923, DE 04 DE AGOSTO DE 2022 -2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.923, de 04 de agosto de 2022 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO,** no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.

- Carteira de Identidade (RG).

- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).

- CERTIFICADO DE RESERVISTA.

- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.

- CERTIDÃO DE CASAMENTO.

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).

- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).

- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).

- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)

- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)

- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO

- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).

- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (**www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.312

PORTARIA

PORTARIA Nº 12.923, DE 04 DE AGOSTO DE 2022 **-3-**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.312

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2022 Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	M & M GUARATINGUETÁ DEDETIZAÇÃO LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização e desratização para o prédio da Câmara Municipal de Guaratinguetá, para um período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL:	R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA:	03/08/2022 a 02/08/2023.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico

(12) 3123-2400 | Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010 | www.camaraguaratingueta.sp.gov.br camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.312

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 17, de 31 de maio de 2022.	**Dispõe sobre medidas de contingência de doença Infectocontagiosa na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a Portaria nº 913, de 22 de abril de 2022, do Ministério da Saúde, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. ;

CONSIDERANDO A necessidade de continuidade de medidas de contenção, já que ainda se trata de período de grande circulação de doenças infectocontagiosas;

R E S O L V E, pelos motivos supra, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

1) O atendimento ao público durante o expediente, será limitado a dois munícipes para cada Gabinete de Vereador.

2) As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá serão realizadas, de forma presencial, podendo os vereadores participar por meio virtual em casos de necessidade de isolamento, às segundas-feiras, a partir das 18:00h.

3) Os servidores que estiverem com sintomas gripais, deverão apresentar atestado médico, recomendando seu afastamento, no prazo de 72 horas, ao Departamento de Recursos Humanos. Os servidores que testarem positivo para COVID deverão ficar afastados por sete dias.

4) É recomendado o uso de máscara protetora é nas dependências da Câmara, bem como o distanciamento entre as pessoas e o uso de álcool em gel.

Este ato entre em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

(12) 3123-2400 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.312

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.039, de 04 de Agosto de 2022.	**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao Servidor Público JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE, ao Servidor Jeferson Felippe dos Santos, Diretor Administrativo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação da Leis do Trabalho e art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2021 a 2022, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. As férias serão gozadas do dia oito ao dia vinte e dois de Agosto de 2022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

GAS/brs

(12) 3123-2400 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.312

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.040, de 04 de Agosto de 2022.	**Dispõe sobre a substituição do Diretor Administrativo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Diretor Administrativo estará em gozo de férias no período de 08 (oito) a 22 (vinte e dois) de agosto de 2022, conforme Portaria nº 3.039, de 04 de Agosto de 2022;

DETERMINA a sua substituição, em caráter pleno, pelo servidor Fabiano do Carmo Mathias, ocupante do emprego público de Chefe da Divisão Administrativa, nos termos do Art. 13 do Ato nº 6, de 12 de dezembro de 2019, pelo período de quinze dias, com início em oito de agosto de 2022 e término vinte e dois de agosto de 2022.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

GAS/brs.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.312

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.041, de 04 de agosto de 2022.	**Dispõe sobre a substituição do Chefe da Divisão Administrativa.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Chefe da Divisão Administrativa estará substituindo o Diretor Administrativo no período de 08 a 22 de agosto de 2022, conforme Portaria nº 3.040, de 04 de Agosto de 2022;

DETERMINA a sua substituição, em caráter pleno, pelo servidor Fernando Urbano Vesaro, ocupante do emprego público de Auxiliar Legislativo, nos termos do Art. 26 do Ato nº 6, de 12 de dezembro de 2019, pelo período de quinze dias, com início em oito de agosto de 2022 e término em vinte e dois de agosto de 2022 -.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

GAS/brs.

(12) 3123-2400 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.042, de 04 de Agosto de 2022.	**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao Servidor Público ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE, ao Servidor ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO, Técnico Legislativo, em conformidade com o Art. 185 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2021 a 2022, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-.
As férias serão gozadas do dez ao dia vinte e quatro de agosto de 2022.-.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

GAS/brs.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 61 Guaratinguetá, 05 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.312

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação do Município, resolve:

01- Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) - Processo: **Credenciamento nº 001/2022**

b) - Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços especializados em gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia.

Ordenamento das empresas credenciadas:

1ª- PROJECTPLAN CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI;
2ª- NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A;
3ª- MULTIPLANO ENGENHARIA LTDA;
4ª- M VILLELA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI;
5ª- FABIO SELLES ENGENHARIA LTDA;
6ª- GEOTECH CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA;
7ª- GEOSONDA S.A.

Guaratinguetá, 05 de agosto de 2022.

Gonçalo Ferraz Cardoso
Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.312

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 05 de agosto de 2022.

Processo: Tomada de Preços nº 019/2022

Objeto: Reforma de instalações elétricas da UBS Engenheiro Neiva.

A Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições legais vem certificar que, decorrido o prazo legal para interposição de recursos, não houve qualquer manifestação. Outrossim, vem posicionar-se pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório redesignando o dia 09 de agosto de 2022, às 15 horas para a sessão pública visando a abertura dos envelopes propostas.

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830

Assinado de forma digital por FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Dados: 2022.08.05 12:00:48 -03'00'

Francisco Ricardo de França Oliveira

Comissão Permanente de Licitações

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 61 Guaratinguetá, 05 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.312

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 05 de agosto de 2022.

Processo: Tomada de Preços nº 018/2022

Objeto: Ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro do Campinho.

A Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições legais vem certificar que, decorrido o prazo legal para interposição de recursos, não houve qualquer manifestação. Outrossim, vem posicionar-se pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório redesignando o dia 09 de agosto de 2022, às 14 horas para a sessão pública visando a abertura dos envelopes propostas.

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830

Assinado de forma digital por FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Dados: 2022.08.05 11:12:04 -03'00'

Francisco Ricardo de França Oliveira

Comissão Permanente de Licitações

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 61 Guaratinguetá, 05 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.312

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 - Concorrência Pública nº 003/19. Objeto: Concessão onerosa para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do Sistema de Estacionamento Rotativo Público no município de Guaratinguetá -SP, com parquímetros multivagas, equipamentos emissores de tíquetes eletrônicos de estacionamento e, ainda, inserção via telefonia celular, através da utilização de sistema informatizado, a manutenção desses equipamentos e da sinalização horizontal e vertical. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **GUARATINGUETÁ CONSÓRCIO ROTATIVO.** Reajuste: 14,882%. Data: 01/07/2022.

Processo: 1º Termo de Apostilamento do Contrato 092/2022 -Tomada de Preços nº 05/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de drenagem no núcleo Olaria José Benedito, rua Pedro Rosa, Campo do Galvão. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **JB DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ.** Adequação de R$ 14.285,57 (Contrapartida do Munícipio). Data: 04/08/2022.